



CÂMARA MUNICIPAL DEMerval LOBÃO – P I

www.demervallobao.pi.leg.br

INDICAÇÃO 019/2020

**Aprovado por unanimidade
em 18/03/2020**

Senhor Presidente,

O Vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 91, parágrafo III do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. **Luís Gonzaga de Carvalho Júnior**, Excelentíssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal providencie junto ao órgão competente, a reforma das ruas do loteamento Santa Cruz.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por inúmeros pedidos dos moradores daquela localidade.

Plenário “**Albertino Vieira de Moraes**”, Demerval Lobão em 18 de março de 2020.


Ernesto Carvalho Costa Neto
Vereador do PPS